

EDITAL DE BOLSISTA N° 3.1/2026

O Laboratório de Instrumentação em Nanomateriais e Sensores (LabINS) **localizado no INSTITUTO DE FÍSICA** da Universidade de Brasília, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO n° 7934 intitulado ***“História diagenética e hidrotermal das rochas carbonáticas das formações Barra Velha e Itapema da seção Pré-sal na Área de Libra: Impacto na evolução da porosidade e permeabilidade.”*** conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.** O presente Edital visa selecionar graduados e/ou estudantes de **física** vinculados à Universidade de Brasília, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:
 - 1.1.1.** **Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)**, nos termos da **Resolução do Conselho de Administração (CAD) n° 0003/2018**, na qual receberão auxílio financeiro, de acordo com o valor constante no **Item 6** deste Edital.
 - 1.1.2.** A comprovação da vinculação formal exigida no **item 1.1** poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.
- 1.2.** O Projeto tem por objetivo desenvolver e aprimorar metodologias que permitam a aplicação direta dos resultados em processos estratégicos de tomada de decisão na indústria do óleo e gás.
- 1.3.** O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.
- 1.4.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo e vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou com membros da equipe do projeto.
- 1.6.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 2 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação,

limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.

- 1.7. O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.
- 1.8. Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília e/ou à FINATEC.

2. **DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS:**

- 2.1. Medidas de Resistividade de rochas pelo método galvanostático a temperatura e pressão ambiente;
- 2.2. Medidas de resistividade de rochas em função da pressão;
- 2.3. Medidas de resistividade de rochas em função da temperatura;
- 2.4. Medidas de Kv e Kh em função da temperatura e pressão;
- 2.5. Desenvolvimento de instrumentação para medidas de Kh;
- 2.6. Interpretação dos resultados das medidas e correlação com os processos petrofísicos para escoamento de fluídos, como medidas de permeabilidade;

3. **NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:** 01 (uma) vaga, mais formação de cadastro reserva.

4. **DO LOCAL DAS ATIVIDADES:** O bolsista selecionado desempenhará suas atividades inerentes ao projeto na Universidade de Brasília (UnB), Campus Darcy Ribeiro, Brasília/DF, no modelo presencial conforme orientação e da necessidade do coordenador do projeto.

5. **PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:** 24 (**vinte e quatro**) meses, com previsão de vigência das atividades de **abril de 2026 a março de 2028** e com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade e/ou interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

6. **DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:** Valor mensal bruto de **R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais)**. O valor será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA. Haverá desconto, conforme previsto na legislação vigente (impostos ou contribuições, quando aplicável).

7. **DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

- 7.1. **Requisitos obrigatórios** a serem preenchidos pelo interessado:

- 7.1.1. Possuir vínculo institucional com a Universidade de Brasília (UnB), comprovado por meio de declaração de vínculo, comprovante de matrícula e outros;

- 8.2.2.** Cópia do Currículo Lattes;
 - 8.2.3.** Histórico de graduação;
 - 8.2.4.** Comprovante de iniciação científica prévia
- 8.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
 - 8.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
 - 8.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
 - 8.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
 - 8.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
 - 8.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
 - 8.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.
 - 8.10.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.

9. DO PROCESSO SELETIVO

- 9.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 2 (duas) etapas:

- 9.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular e Documental (eliminatória e classificatória)**

- Verifica requisitos obrigatórios

- Pontua os requisitos desejáveis

- 9.1.2. ETAPA 2 – Entrevista (eliminatória e classificatória)**

- Avalia perfil, aderência ao projeto e maturidade

- 9.2.** A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 7.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 8.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.
- 9.3.** A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.

9.4. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

10. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

10.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.

10.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
REQUISITOS DESEJÁVEIS	
a) Experiência prévia em iniciação científica ou participação em projetos de pesquisa, comprovada por meio de histórico ou declaração	0 a 50
b) Experiência em laboratório de Física Experimental, com ênfase em instrumentação, medidas elétricas ou caracterização de materiais	0 a 25
c) Conhecimentos complementares, incluindo programação científica (Python, MATLAB ou similares), análise de dados experimentais ou noções de petrofísica/geofísica.	0 a 25
TOTAL DE PONTOS	100

10.3. Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 2 – Entrevista Pessoal**, os 2 (dois) candidatos que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 1**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

10.4. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

10.4.1. Maior pontuação na alínea “a” do **item 11.2**, da Etapa 2 – Análise Documental;

10.4.2. Maior pontuação na alínea “b” do **item 11.2**, da Etapa 2 – Análise Documental; e

10.4.3. Maior pontuação na alínea “c” do **item 11.2**, da Etapa 2 – Análise Documental.

11. ETAPA 2 – ENTREVISTA PESSOAL

11.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA PESSOAL

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
a) Domínio de conceitos básicos relacionados às atividades do projeto, especialmente em Física Experimental, medidas elétricas e resistividade de materiais	0 a 40
b) Capacidade de raciocínio científico, interpretação de resultados experimentais e resolução de problemas	0 a 30
c) Experiência prévia e aderência às atividades propostas no projeto, incluindo participação em pesquisa, laboratório ou projetos acadêmicos	0 a 30
d) Disponibilidade, comprometimento, organização e interesse em pesquisa científica	0 a 20
TOTAL DE PONTOS	100

11.2. Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.

11.3. A ETAPA 2 – Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou via web em plataforma a ser definida pela Comissão de Seleção.

11.4. Os candidatos classificados para a ETAPA 2 - Entrevista pessoal, serão **comunicados através do e-mail usado durante a inscrição**, acerca do dia, horário, local ou link para acesso a plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no **item 14** deste edital.

11.5. O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

12. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

12.1. Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 1 e ETAPA 2.

12.2. Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:

12.2.1. Maior pontuação na alínea “a” do item 10.1 da ETAPA 2 – Entrevista.

12.2.2. Maior idade.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Periodo de Inscrições	23/03/2026 a 30/03/2026
Avaliação Curricular e Documental Etapas 1	Até 01/04/2026
Avaliação da Etapa 3 – Entrevista	Até 03/04/2026
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 04/04/2026

13.1. Quaisquer alterações de datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site do INSTITUTO DE FÍSICA.

14. RECURSOS - FASE ÚNICA

14.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.

14.2. Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.

14.3. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail declarado em 8.1 com o título **“RECURSO - Edital de Bolsista nº 3.1/2026 (inserir o número do edital) - Nome (inserir o nome do candidato)”**.

15. DOS ESCLARECIMENTOS

15.1. A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email declarado em 8.1.

15.2. As respostas às solicitações de esclarecimentos serão respondidas por e-mail.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no site do INSTITUTO FÍSICA.

16.2. O candidato aprovado será convocado, por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição.

16.3. Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.

16.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Brasília, 20 de março de 2026

Comissão de Seleção

JORLANDIO FRANCISCO FELIX
LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO JR.
PAOLA FERREIRA BARBOSA